

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR - CATALÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº: 3/2025 - CBM/10º BBM-CATALÃO-14178

Protocolo nº 2025020099.

Inexigibilidade de Licitação nº 35/2025.

Órgão: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro – FEMBOM.

Objeto: Aquisição de kit biométrico para identificação para o Comando de Gestão e Finanças – CGF em Goiânia-GO.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor do Fembom, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO de aquisição de kit biométrico para identificação visa atender à necessidade do Comando de Gestão e Finanças – CGF em Goiânia-GO, garantindo maior segurança, agilidade e precisão no processo de identificação dos servidores e colaboradores. O equipamento permitirá a implementação de um sistema de controle mais eficiente e confiável, minimizando riscos de fraudes e facilitando a gestão de acessos, o que contribuirá para o aprimoramento das operações internas e o cumprimento das exigências legais e operacionais.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 307/2.025 – L.C., datado em 11 de Junho de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por Inexigibilidade de licitação, com previsão legal amparada no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

10/07/2025, 15:16

Art. 1º. Fica declarada a Inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Akiyama S.A Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas, inscrita no CNPJ nº 02.688.100/0004-20, para Aquisição de kit biométrico para identificação;

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 24.247,73 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 12 de junho de 2025.

William Alves Diniz Júnior
Diretor do Fembom/ Comandante do 10º BBM



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM ALVES DINIZ JUNIOR, Comandante**, em 10/07/2025, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76891259** e o código CRC **D3F4F41D**.

10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
AVENIDA RAULINA FONSECA PASCOAL, 870, BAIRRO CENTRO - CEP 75.701-490 -
CATALÃO-GO - (64) 3441-1650



Referência: Processo nº 202500011024053



SEI 76891259